

DECRETO Nº. 099/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 047/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de patrulhas mecanizadas, em cumprimento a convênios, adjudicado às empresas:

- SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA.
- AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Julho de 2013.


Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. **0275** Página: **20** Ano: **II**

Data: **02/07/2013**

Divisão Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B6B587AA